



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Santa Luzia  
Seção de Assuntos Institucionais  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **EDITAL Nº 001/2026**

### **ORIENTAÇÕES DE SORTEIO DAS VAGAS – CURSO TÉCNICO EM DEFESA CIVIL (EAD)**

A) Cada candidato(a) que teve a inscrição homologada recebeu um número para sorteio que varia de 0001 a 1938, sendo os números estabelecidos a partir da listagem em ordem alfabética dos candidatos(as), à exceção dos candidatos que tiveram sua numeração definida após requerimento de recurso, que foram alocados ao final da listagem. O candidato(a) poderá verificar o número a ele(a) atribuído na divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas.

B) Conforme previsto no item 7 do edital, todos os candidatos(as) inscritos, independente de grupo de reserva de vagas ou ampla concorrência, serão classificados(as) em ordem do sorteio, até o limite de vagas ofertadas para ampla concorrência. Ou seja, os 30 primeiros candidatos(as) sorteados serão tidos como selecionados(as) para as vagas de ampla concorrência.

C) Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, os/as candidatos(as) que concorreram às vagas reservadas e que não foram selecionados(as) inicialmente serão classificados(as) em ordem definida no sorteio, considerando a seguinte ordenação:

I - integralmente em escola pública, independentemente de renda;

II - integralmente em escola pública, independentemente de renda, que sejam pessoas com deficiência;

III - integralmente em escola pública, independentemente de renda, que se autodeclarem quilombolas;

IV - integralmente em escola pública, independentemente de renda, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas;

V - integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita;

VI - integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que sejam pessoas com deficiência;

VII - integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que se autodeclarem quilombolas; e

VIII - integralmente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas.

Devendo-se atentar que, conforme as regras do ditame, o candidato de determinadas reservas de vagas concorrerá também em todas as reservas de vagas das demais ações afirmativas menos restritivas que a indicada por ele.

- D) O sorteio público será realizado no dia 18/03/2026, quarta-feira, às 15:00 horas e o *link* da transmissão será disponibilizado no site até às 14:30 horas desta mesma data.
- E) O processo de sorteio empregará o sorteador de número aleatórios do site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br), sorteará todos os números, definindo uma ordem para cada candidato na lista sorteada, e apresentará de forma instantânea todos os números.
- F) Durante a transmissão serão lidos apenas os 200 primeiros colocados, independentemente se os números possam ou não ter alcançado todas as reservas de vagas. Os demais números serão apresentados de forma visual, até o limite final de números sorteados, na sequência da transmissão.
- G) A listagem com a colocação final dos 1938 inscritos será disponibilizada na página do IFMG, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital de Seleção 001/2026.
- H) As orientações do sorteio de vaga serão lidas e explicadas no início da transmissão, antes da efetiva realização do sorteio das vagas.

Santa Luzia, 17 de março de 2026.